



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 158/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1523/2011 (Protocolo nº. 3323/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Rivaldo Pereira Neto, Juiz da Comarca de Pedro Velho, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN), no período de 22 de março a 20 de abril de 2011, convalidando-se os atos praticados anteriormente, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN